



## PORTARIA Nº 019/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao funcionário **Geraldo Aparecido Rivera**, RG: 17.287.150, **(30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **03/01/2018 à 02/01/2019 a partir de 24/01/2019 a 22/02/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

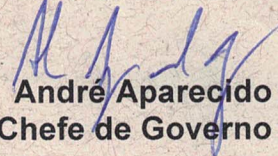
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 14 de Janeiro de 2019

GOVERNO MUNICIPAL  
**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

“Juntos construímos o presente e o futuro”

“Paz e Prosperidade”

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal